

crédito para habilitação no Juízo Falimentar.

Apresentou documentos.

É o relatório.

De início, destaco que foi editado neste Regional o Comunicado nº 6/2019-CR, que divulga determinação do Tribunal Superior do Trabalho, contida no Ato Conjunto nº 1/CSJT.GP.CGJT, de 14 de fevereiro de 2019, em cujo artigo 1º é salientada a condição prévia para o arquivamento definitivo dos processos judiciais quando na fase de execução (entre outras providências eventualmente necessárias), ou seja, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. O intuito é prevenir que novos processos venham a ser arquivados com depósitos, estabelecendo um rol de providências a serem observadas pelas Unidades.

Todavia, para aqueles casos já arquivados na data da publicação do Ato Conjunto, mas com valores disponíveis, foi vedada a movimentação pelo Juízo de origem, sendo atribuída às Corregedorias Regionais a responsabilidade para elaboração de projeto com a finalidade de dar o adequado tratamento a esses processos - sem a atribuição de substituir a decisão do Juiz natural, o que não encontraria amparo em nosso ordenamento.

Observo que esta Corregedoria Regional concluiu a elaboração do projeto no prazo estipulado. Entretanto, sua efetiva implementação depende da atuação de áreas técnicas deste Tribunal, o que vem sendo supervisionado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Somente após efetiva implementação do aludido projeto, todos os eventuais saldos existentes serão destinados a quem de direito, independentemente de peticionamento específico para liberação.

Destaco ainda que eventual decisão pela não movimentação dos valores referentes ao processo em comento, fundamentada em previsão normativa, é eminentemente jurisdicional, não sendo passível de revisão por esta via administrativa, devendo o peticionário, caso entender cabível, lançar mão dos remédios jurídicos adequados.

Assim, orientamos no sentido de que seja aguardada a divulgação de novas diretrizes com a efetiva implementação do projeto.

Publique-se, para ciência ao interessado.

Após, ao arquivo.

Campinas, 27 de novembro de 2019.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**

Corregedor Regional

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS**

## COLETIVOS

### Pauta

#### Edital Pauta 11/12/19

Edital nº 12/2019 - Secretaria Geral Judiciária - Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Pauta de Julgamento para o dia 11/12/2019

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

#### Processo Nº RO-0002285-48.2011.5.15.0030

Complemento	1 - Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS
Relator	Relator: LUIS HENRIQUE RAFAEL
Recorrente:	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de Ipaçu
Advogado(a)	Marcus Alexandre Garcia Neves (291681-SP-A - Prc.Fls.: 15)(OAB: 291681SPA)
Recorrido:	CPFL Energia S.A.
Advogado(a)	João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)(OAB: 88922RJD)
Recorrido:	Companhia Paulista de Força e Luz
Advogado(a)	João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)(OAB: 88922RJD)
Recorrido:	CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda.
Advogado(a)	João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)(OAB: 88922RJD)
Recorrido:	Companhia Luz e Força Santa Cruz
Advogado(a)	João Pedro Eyler Póvoa (88922-RJ-D - Prc.Fls.: 1152)(OAB: 88922RJD)
Recorrido:	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas e Telefonistas em Geral do Estado de São Paulo
Advogado(a)	Humberto Benito Viviani (76239-SP-D - Prc.Fls.: 445)(OAB: 76239SPD)

#### Processo Nº RO-0000377-06.2012.5.15.0099

Complemento	2 - Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE AMERICANA 2A
Relator	Relator: ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Recorrente:	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI
Advogado(a)	Karina Zuanazi Negreli (157012-SP-D - Prc.Fls.: 277)(OAB: 157012SPD)
Recorrido:	Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos Intermunicipal do Estado de São Paulo - SINDICOND
Advogado(a)	Robson César Sprogis (119555-SP-D - Prc.Fls.: 109)(OAB: 119555SPD)
Recorrido:	Edifício Residencial Condomínio Bela Vista
Advogado(a)	Eraldo dos Santos (101677-SP-D - Prc.Fls.: 8)(OAB: 101677SPD)

#### Processo Nº RO-0002293-20.2013.5.15.0009

Complemento	3 - Recurso Ordinário - VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Relator	Relator: ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

1º Recorrente:	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Advogado(a)	Brenno Ferrari Gontijo (90908-SP-D - Prc.Fls.: 211)(OAB: 90908SPD)	SUSCITANTE	SIND. TRAB. IND. CER. REF. CONST. M O E MOB. LIMEIRA
2º Recorrente:	Cooper Cameron do Brasil Ltda.	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Advogado(a)	Leticia Ribeiro Crissiuma de Figueiredo (182309-SP-D - Prc.Fls.: 194)(OAB: 182309SPD)	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB IND CONST MOBIL CER DE ITU E REGIAO
1º Recorrido:	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Advogado(a)	Brenno Ferrari Gontijo (90908-SP-D - Prc.Fls.: 211)(OAB: 90908SPD)	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE MARILIA
2º Recorrido:	Cooper Cameron do Brasil Ltda.	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Advogado(a)	Leticia Ribeiro Crissiuma de Figueiredo (182309-SP-D - Prc.Fls.: 194)(OAB: 182309SPD)	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOBIL PANORAMA
<b>Processo Nº ED-0001515-05.2013.5.15.0024</b>		ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Complemento	4 - Embargos de Declaração - VARA DO TRABALHO DE JAU 1A	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONTR E MOB DE SAO CARLOS
Relator	Relator: SAMUEL HUGO LIMA	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Embargante:	Sindicato dos Armazens Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE JABOTICABAL
Advogado(a)	Tomas Alexandre da Cunha Binotti (98716-SP-D - Prc.Fls.: 13)(OAB: 98716SPD)	ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Embargado	V. Acórdão nº00019/2019-PADC	SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE P.PRUDENTE E REGIAO - SINTRACOM
Processo de Origem: 0001515-05.2013.5.15.0024 RO, Recorrente: Rumo S.A. - Advs.: Elias Marques de Medeiros Neto (196655-SP-D), Rodrigo Seizo Takano (162343-SP-D), Recorrido: Sindicato dos Armazens Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - Adv.: Tomas Alexandre da Cunha Binotti (98716-SP-D), Recorrido: Sopesp - Sindicato dos Operadores Portuarios do Estado de São Paulo - Adv.: Aparecida Gislaíne da Silva Heredia (183304-SP-D)		ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
Os processos não julgados nesta Sessão, ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. A Sessão iniciará às 13:30. Campinas, 02 de dezembro de 2019. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário-Geral Judiciário.		SUSCITANTE	SINDICATO TRAB IND CONSTR E DO MOB DE CAMPOS DO JORDAO
		ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
		SUSCITANTE	SINDICATO TRAB IND CONSTR E DO MOBILIARIO DE JAU
		ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
		SUSCITADO	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA DO EST SP
		ADVOGADO	CAROLINE MELLONI MORAES DO NASCIMENTO(OAB: 358682/SP)
		CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 11/12/2019, às 13:30h.

#### Processo Nº DC-0006428-29.2018.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	WILTON BORBA CANICOBA
SUSCITANTE	FED.T.I.C.C.P.P.G.E.T.M.II.E.M
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
SUSCITANTE	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB MONT INDL DE MOCOCA
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
SUSCITANTE	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE S J R PRETO
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
SUSCITANTE	SIND T I C C M I I E C E P T C C G P C O C M SOR REGIAO
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
SUSCITANTE	SIND TRA IND CONT CIV LADHID PR CIM E MAR GRA RIB PRETO
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
SUSCITANTE	SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E VOTUPORANGA

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FED.T.I.C.C.P.P.G.E.T.M.II.E.M
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB MONT INDL DE MOCOCA
- SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE S J R PRETO
- SIND T I C C M I I E C E P T C C G P C O C M SOR REGIAO
- SIND TRA IND CONT CIV LADHID PR CIM E MAR GRA RIB PRETO
- SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E VOTUPORANGA
- SIND. TRAB. IND. CER. REF. CONST. MO E MOB. LIMEIRA
- SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA DO EST SP
- SINDICATO DOS TRAB IND CONST MOBIL CER DE ITU E REGIAO
- SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE MARILIA
- SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE TAUBATE
- SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOBIL PANORAMA